



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 420/2015**

Maringá, 20 de abril de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se officie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.294/2012, que dispõe sobre a criação do Disque-Bullyng no Município de Maringá, está sendo cumprida, especialmente em relação ao seu artigo 3.º, que trata da divulgação do Disque-Bullyng nos meios de comunicação e nas escolas públicas e privadas do Município. Em caso positivo, envie relação dos registros de casos de *bullyng* efetuados junto aos Conselhos Tutelares do Município desde o início da vigência da referida lei, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Luciano Marcelo Simões de Brito.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador**, em 23/04/2015, às 13:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007139** e o código CRC **CC9DE642**.